



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA DE VEREADORES DE JARAMATAIA
Rua do Comércio, nº. 184, Centro – CEP. 57.425-000, Jaramataia/AL
CNPJ: 04.390.828/0001-54

Ata da 14ª Sessão Extraordinária da Câmara de Vereadores do Município de Jaramataia AL, aos 05 dias do mês de abril do ano de 2023, no Prédio do Poder Legislativo Municipal desta cidade. Realizou-se a Sessão com a Presidência da Vereadora Vandeci Moreira dos Santos. Feito a chamada responderam presente os Senhores e Senhoras Vereadores: Cícero Pedro Lima, Caio Vitor Barbosa Lima, Edielma Alencar César Moura, Elaíne Barbosa Nogueira, Flávia Barbosa, José Ferreira dos Santos, José Nilson Lúcio da Silva, Railane Oliveira Lima e Vandeci Moreira dos Santos. Contando com o número legal a Presidente abriu a Sessão e passou a Ordem do Dia referente aos Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo; nº01/2023 que dispõe sobre o pagamento do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde ACS e de Agentes de Combate as Endemias ACE da forma que dispõe o art. 198 §8º, 9º e 11º da Constituição Federal; e o Projeto de Lei nº02/2023 que altera a Lei Municipal nº344/2015 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, cria o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente. A Presidente colocou o Projeto em discussão. O Vereador Railane Oliveira discorreu que o Projeto é de grande relevância para os envolvidos, como uma busca de incentivo para os beneficiários, destacando o baixo número de casos de dengue e chicungunha, na frente do trabalho ativo dos agentes, pedindo para que os Vereadores sejam favoráveis ao Projeto. A Presidente colocou o Projeto de Lei nº01/2023 em votação, onde foi aprovado por unanimidade. A Presidente colocou o Projeto de Lei nº02/2023 em discussão. O Vereador Railane Oliveira destacou a relevância dos conselheiros mediante o cenário das crianças que são assistidas por cada ação, e declarou que é favorável ao Projeto. O Vereador Caio Vitor Barbosa Lima destacou a mudança no cenário da votação e do número de votos que agora são apenas para um candidato e não para cinco como antes, destacando que a votação se dará por urna eletrônica. A Presidente explicou que a Lei para que ocorra essa mudança é Federal, e colocou o Projeto de nº02/2023 em votação, onde foi aprovado por unanimidade. A Presidente facultou a palavra aos Senhores Vereadores, não havendo mais Oradores, a Presidente encerrou a Sessão e a

Ferreira

Santos

Requint

Barbosa

Nogueira
Lima

Moreira

Moreira



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA DE VEREADORES DE JARAMATAIA
Rua do Comércio, nº. 184, Centro – CEP. 57.425-000, Jaramataia/AL
CNPJ: 04.390.828/0001-54

Redatora de Atas lavrou a presente, que vai assinada pelo Presidente, primeiro e segundo Secretário.

Presidente: Fláudio Pinheiro dos Santos

1º Secretário: José Wilson Lucio da Silva

2º Secretário: Edlaime Barbosa Nogueira

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Fernandes
[Handwritten signature]